

Memorando Interno

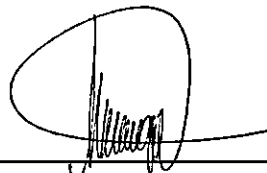
São João dos Patos - MA, 21 de Janeiro de 2019.

A Senhora
Kayla Monic Rocha Moraes
Assessora Contábil
Nesta

Assunto: Solicitação de informação de dotação orçamentária.

Senhora Contabilista,

Senhora Assessora, solicitamos de V.S.^a, informações sobre disponibilidade orçamentária e rubrica para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GONÇALVES MOREIRA, N° 1045, CENTRO - EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Mulher do Município de São João Dos Patos - Ma.



Maria da Guia Gonçalves Lisboa
Presidente CPL



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



Memorando Interno/CT

São João dos Patos/MA, 28 de Janeiro de 2019.

Ao Presidente CPL
Nielton de Freitas Queiroz
Prefeitura Municipal
Nesta

Em atenção à consulta formulada por esta Equipe sobre a existência de dotação orçamentária destinada a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GONÇALVES MOREIRA, Nº 1045, CENTRO - EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, visando atender as demandas da Secretaria Municipal da Mulher. Segue enquadramento orçamentário conforme abaixo:

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal

02.11 - Secretaria Municipal da Mulher

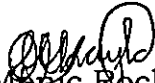
04.122.0003.2044.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal da Mulher

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Física

Saldo orçamentário: R\$ 25.410,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e dez reais)

Devolvam-se os presentes autos ao Presidente CPL.

Atenciosamente,


Kayla Mônica Rocha Moraes
CRC 8160-O
Assessora Contábil



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadores de despesas, **DECLARAMOS**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GONÇALVES MOREIRA, Nº 1045, CENTRO - EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**, de interesse da Secretaria Municipal da Mulher, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Gabinete da Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em 31 de Janeiro de 2019.

Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal